

Portaria nº 27/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Reginaldo Pinheiro Figueiroa Junior** e aos filhos **Luanna Regina Maria de Oliveira Figueirôa** e **Lucas Renan de Oliveira Figueirôa** beneficiários da ex-servidora ativa, Sr.^a **Luciana de Cássia de Oliveira Figueirôa**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º Concede o Benefício de Pensão ao Sr. **Reginaldo Pinheiro Figueiroa Junior, (esposo)**, portador do CPF nº 799.785.844-04, e aos Filhos, **Luanna Regina Maria de Oliveira Figueirôa, (filha)**, portadora do CPF nº 127.318.454-81 e **Lucas Renan de Oliveira Figueirôa, (filho)**, portador do CPF nº 127.318.254-56 em face do falecimento da Sr.^a **Luciana de Cássia de Oliveira Figueirôa**, matrícula nº 54.304, CPF nº 897.028.164-91, ex-servidora Ativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Professora com Licenciatura Plena, Classe "5", Faixa Salarial "I", falecida em 24 de Abril de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso II, art.47 inciso I e art. 48 da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24.04.2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 12 de Maio de 2020.


Maria Lúcia da Silva
Gerente